



COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

COMPANHIA ABERTA

NIRE nº 23300007891

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (“Companhia”), para fins do disposto no Artigo 7º, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM nº 81”), informa aos acionistas e ao mercado em geral que recebeu da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, a indicação dos seguintes candidatos para concorrerem: (i) em eleição em separado dos titulares de ações preferenciais sem direito a voto para o Conselho de Administração; e (ii) em eleição em separado dos titulares de ações sem direito a voto para o Conselho Fiscal, conforme abaixo relacionados:

Nome	Indicação
Gabriel Nunes Ramires	Membro Titular do Conselho de Administração

Nome	Indicação
Marcos José Lopes	Membro Titular do Conselho Fiscal
André Luiz Amaral dos Santos	Membro Suplente do Conselho Fiscal

A eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será deliberada por ocasião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 10:00 horas (“Assembleia”).

Considerando o encerramento do prazo previsto no artigo 26, parágrafo 3º, inciso I, da Resolução CVM nº 81, o Boletim de Voto à Distância não será reapresentado com a inclusão dos novos candidatos indicados acima. Assim, os acionistas que desejarem votar nos candidatos apresentados deverão proferir seu voto de forma presencial, pessoalmente ou por procurador, na Assembleia, nos termos da Proposta da Administração e do Manual para Participação dos Acionistas na Assembleia.

As declarações do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e as informações dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, relativas aos referidos candidatos, exatamente como foram apresentadas à Companhia, constam do Anexo I ao presente Aviso aos Acionistas.

Francesco Tutoli

Diretor de Administração, Finanças Controle e de Relações com Investidores



ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO AO CONSELHO FISCAL

Conforme itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência – RCVM 81

7.3. Em relação ao candidato a membro efetivo do Conselho Fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Marcos José Lopes	Data de Nascimento	27/03/1981
CPF	089.108.327-89	Profissão	Contador
Órgão Administração	Conselho Fiscal	Cargo	Conselheiro Fiscal Efetivo (eleito por preferencialistas)/ Conselheiro Fiscal Efetivo (eleito por minoritários)
Data da Eleição	29/04/2025	Prazo do Mandato	AGO 2026
Data da Posse	29/04/2025	Eleito pelo Controlador	N/A
Data de início do 1º mandato	29/04/2025	Mandatos Consecutivos	0
Experiência Profissional (últimos 5 anos): Profissional formado em ciências contábeis na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Atua na Eletrobras desde 2006. Desde 2023 é Diretor de Contabilidade e Tributário na Eletrobras. Experiência como conselheiro fiscal em empresas do setor elétrico. MBA em Contabilidade Financeira pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Programa de extensão em economia (The Minerva Program) pela The George Washington University – School of Business.			
Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Declara que não esteve sujeito à condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. Declara, também, que não é considerada pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.			



7.3. Em relação ao candidato a membro suplente do Conselho Fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	André Luiz Amaral dos Santos	Data de Nascimento	10/08/1982
CPF	055.028.797-39	Profissão	Contador
Órgão Administração	Conselho Fiscal	Cargo	Conselheiro Fiscal Suplente(eleito por preferencialistas)/ Conselheiro Fiscal Suplente (eleito por minoritários)
Data da Eleição	29/04/2025	Prazo do Mandato	AGO 2026
Data da Posse	29/04/2025	Eleito pelo Controlador	N/A
Data de início do 1º mandato	29/04/2025	Mandatos Consecutivos	0
Experiência Profissional (últimos 5 anos): Profissional formado em ciências contábeis na Universidade Federal Fluminense e MBA Executivo em Finanças pela Faculdade de Economia e Finanças Ibmec. Atua na Eletrobras como Gerente Executivo de Contabilidade Geral e Controles desde setembro de 2023. Além disso, possui experiência em conselhos fiscais de várias empresas do setor elétrico, dentre elas, Companhia Energética Sinop, CEB Lajeado, Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf e Amazonas Geração e Transmissão de Energia – Amazonas GT.			
Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Declara que não esteve sujeito à condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. Declara, também, que não é considerada pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.			



ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência – RCVM 81

7.3. Em relação ao candidato a membro efetivo do Conselho de Administração do emissor, indicar, em forma de tabela:

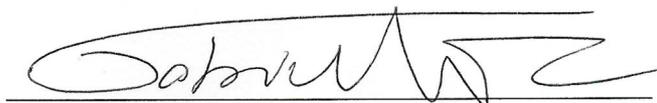
Nome	Gabriel Nunes Ramires	Data de Nascimento	08/06/1989
CPF	368.780.418-64	Profissão	Engenheiro
Órgão Administração	Conselho de Administração	Cargo	Membro do Conselho de Administração
Data da Eleição	30/04/2025	Prazo do Mandato	AGO 2026
Data da Posse	30/04/2025	Eleito pelo Controlador	Representante dos preferencialistas
Membro Independente	30/04/2025	Mandatos consecutivos	1
Experiência Profissional (últimos 5 anos): Profissional formado em engenharia de produção na Universidade de São Paulo. Desde maio de 2016 trabalha na Fourth Sail Capital - Equity Investments, o qual é responsável pelos investimentos no setor de infraestrutura. Experiência em avaliação de empresas de geração, transmissão e distribuição de energia e atualmente é conselheiro de administração representando os acionistas minoritários na Coelce.			
Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos): Declara que não esteve sujeito à condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. Declara, também, que não é considerada pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.			

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

São Paulo, 11 de abril de 2025.

Eu, Gabriel Nunes Ramires, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº: 345138077 - SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o 368.780.418-64, com endereço comercial na Rua Tabapuã 841 – Conj. 35 – 3 Andar / Itaim Bibi - São Paulo - SP, CEP 04533-013, declaro, sob as penas da lei, para os fins do disposto nos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), bem como do art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que: (i) não estou impedido(a), por lei especial, ou condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não fui condenado(a) à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para cargos de administração de companhia aberta, conforme disposto no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atendo ao requisito de reputação ilibada, conforme § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não exerço cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não possuo nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não sou pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



Gabriel Nunes Ramires

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025.

Eu, Marcos José Lopes, brasileiro, casado, contador, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº: 115829590 – IFP/RJ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 089.108.327-89, residente e domiciliado(a) em Rua Leopoldo Miguez 61 AP901 – Copacabana – RJ, declaro, sob as penas da lei, para os fins do disposto nos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), bem como do art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que: (i) não estou impedido(a), por lei especial, ou condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não fui condenado(a) à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para cargos de administração de companhia aberta, conforme disposto no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atendo ao requisito de reputação ilibada, conforme § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não exerço cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não possuo nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não sou pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

MARCOS JOSE
LOPES:0891083
2789

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE
LOPES:08910832789
Dados: 2025.04.08
12:11:30 -03'00'

Marcos José Lopes

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2025.

Eu, André Luiz Amaral dos Santos, brasileiro, casado, contador, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº: 126422740 – Detran/RJ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 055.028.797-39, residente e domiciliado(a) na rua Pedro de Carvalho 411/103 - Méier – Rio de Janeiro – RJ, declaro, sob as penas da lei, para os fins do disposto nos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), bem como do art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que: (i) não estou impedido(a), por lei especial, ou condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não fui condenado(a) à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para cargos de administração de companhia aberta, conforme disposto no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atendo ao requisito de reputação ilibada, conforme § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não exerço cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não possuo nem represento interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não sou pessoa exposta politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

André Luiz Amaral dos Santos

André Luiz Amaral dos Santos